



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2019

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 035/2019.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 035/2019.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CLUBE DE ARTES E CULTURA ENCONTRO COM A SAUDADE.

CNPJ: 08.212.260/0001-32.

Objeto da parceria: Transferência de recurso financeiro pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas nas atividades operacionais desenvolvidas pelo Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade.

Valor total do repasse: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2019.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.278, de 24 de janeiro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 08 de abril de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo